

## Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29 / 08 / 17

INDICAÇÃO Nº 375/2017

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciada a construção de uma creche, no Loteamento Porta Florada, localizado próximo ao terreno onde existia uma Quadra Esportiva, neste Município.

## JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Porta Florada, necessitam de uma Creche para abrigar suas crianças. Os pais ficam preocupados por não ter ninguém para cuidar do seus filhos enquanto os mesmos trabalham. Uma Creche no referido Bairro só irá acrescentar a vida de todos, pois enquanto as crianças estão realizando atividades na Creche, os pais trabalham mais tranquilos e obviamente rendem mais no serviço.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2017.

JOSÉ GÚSTAVO GOMES DOS SANTOS

**VEREADOR - PV** 

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br